

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data _____/_____/_____
cod. 151100 884

À: Excelentíssima Senadora Marina Silva

Brasília - DF

Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Rio Branco - Acre, sito ao Conj. Tucumã I, Quadra S5, casa 12, bairro - Distrito Industrial, Professora, atualmente exercendo o Mandato de Vereadora do município de Rio Branco, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 0244382 (SSP/AC), CPF(MF) N.º 216.259.802-72, vem a Vossa Excelência encaminhar documentos e requerer aditivo em seu requerimento inicial sobre a Serra do Divisor.

Pelas informações coletadas, no Município de Cruzeiro do Sul, o IBAMA dispõe de apenas 02 servidores para realizar as atividades de fiscalização dos recursos naturais. A Polícia Federal, coincidentemente, tem lotado na unidade de Cruzeiro do Sul, apenas 02 agentes. Como se vê, torna-se impossível humanamente a realização de uma fiscalização efetiva. Por certo nunca haverá instituições simbólicas ou aparentes.

Pelas informações que se têm, há uma considerável movimentação de cidadãos de nacionalidade européia (franceses, ingleses) americana, canadense e outras, fotografando, coletando materiais vegetais e, principalmente transportando desta região para o exterior, raízes de uma planta (cipó) chamada JAGUBE, que após preparo artesanal, produz uma bebida chamada AYAHUASCA, que contém propriedades psico-ativas e é consumida nos rituais religiosos das nações indígenas, como também pelos centros religiosos como o santo daime e o vegetal. Essa movimentação de alienígenas no nosso território, é justificada pela prestação de "ajuda humanitária" aos povos da floresta.

A preocupação, a observância especial, está adstrita ao fato de que, não há nenhum controle por parte das instituições brasileiras da movimentação de cidadãos de outras nacionalidades e suas atividades no nosso território.

A imprensa acreana vem sistematicamente denunciando atividades ilícitas praticadas por estrangeiros na região da Serra do Divisor - Parque Nacional. Na edição N° 3.788, de 14 de julho de 1998, página 08, em anexo, o jornal a gazeta traz larga matéria sobre movimentação de grupos guerrilheiros ligados ao MRTA - Movimento Revolucionário Tupac Amaru, proveniente da República peruana, transitando naquela nobre região. Os integrantes do MRTA, há um ano, em Lima, no Peru, invadiram a cada do embaixador japonês e fizeram como refém inicialmente, mais de 600 pessoas, incluindo embaixadores, ministros, deputados, senadores, juizes, altos oficiais militares, empresários, policiais e até familiares do presidente da República. Segundo o jornal a gazeta, os guerrilheiros estariam usando armas pesadas como fuzil AR-15, metralhadoras, granadas e pistolas automáticas.

O editorial do jornal a gazeta, edição N° 3.789, de 15 de julho de 1998, em anexo, faz uma abordagem implacável e precisa quanto a violação do território pátrio, violação da soberania nacional. O referido jornal faz um alerta para o problema do saque do patrimônio natural do povo brasileiro, praticado por estrangeiros na Serra do Divisor - Parque Nacional.

Os peruanos, acostumados a saquear livremente as madeiras nobres do Parque Nacional - Serra do Divisor, agora vem desenvolvendo uma nova modalidade de

crime contra a pátria brasileira, que é a extração de ouro e pedras preciosas na região da Serra do Divisor.

Seria de bom alvitre Excelentíssima Senadora, após exposição ao Ministro do Exército, sobre a violação da soberania nacional no extremo oeste da região norte, Parque Nacional - Serra do Divisor,

Considerando que na região da Serra do Divisor, as madeireiras peruanas estão se habituando ao saque de madeiras nobres e outros materiais preciosos, além de danificar seu patrimônio genético;

Considerando que naquela região, há intensa movimentação de narcotraficantes, inclusive portando armas pesadas;

Considerando a forte movimentação de cidadãos de várias nacionalidades investigando os bens naturais daquela região, fotografando, recolhendo e remetendo para o exterior materiais vegetais, sem nenhum controle pelo Estado Brasileiro sobre os objetivos destas organizações;

Considerando a prática de caça e pesca predatória, o comércio de peles e aves silvestres;

Considerando que o Parque Nacional - Serra do Divisor - região privilegiada do nosso país e do planeta, pela exuberância de suas riquezas, pelas reservas minerais que dormitam em seu subsolo, pelos mananciais que possui, pelo valor econômico que representa para o Acre e para o País, por armazenar em seu seio grande parte do potencial genético de que dispõe o planeta, por ser a região que concentra a maior biodiversidade do mundo, pelo seu alto valor, geopolítico, militar, ecológico e principalmente econômico, enfim, pelo valor estratégico que a Serra do Divisor representa para a pátria brasileira e hoje infelizmente encontrar-se desprotegida, seja adotada por Vossa Excelência as seguintes providências:

a) Que seja SUGERIDO ao Ministério do Exército, como forma de cessar a expropriação das riquezas brasileiras e repelir a ação de delinqüentes que transitam naquela nobre região, a implantação de 02 pelotões do Exército Brasileiro nas seguintes regiões:

- a) 01 na Serra do Divisor,
- b) 01 nas cabeceiras do rio Juruá Mirim.

Geograficamente, essas regiões, são pontos de excelência para a entrada no território nacional de narcotraficantes, contrabandistas, saqueadores, delinqüentes de diversos estilos. Se torna um imperativo a implantação de postos destacados de guarda e vigilância da fronteira nacional, da pátria brasileira pelo glorioso Exército Brasileiro.

É bom destacar, que na região da Foz do Breu, do lado peruano, há um destacamento do Exército peruano. Isso mostra, que os nossos vizinhos fronteiriços estão vigilantes no que tange as suas fronteiras.

As nossas instituições, jamais podem se acovardar, se omitir. Isso significaria dar às costas para o seu povo, um gesto que a história jamais lhes perdoaria, seria o crime do silêncio. Cabe se insurgir contra a invasão estrangeira, exercer a missão que a Constituição da República Federativa do Brasil lhes confere.

As nossas instituições, precisam nesse tipo de caso, agir como uma mãe ao defender o filho do ataque de um inimigo.

Uma pátria sem riquezas e sem soberania, é como se fosse uma mãe sem carinho.

Até quando se adotará o comportamento da indiferença com os interesses da pátria?

Até quando se dará as costas para a pátria amada?

Até quando prevalecerá a inércia, a imobilidade, a cumplicidade com a violação da soberania nacional?

Um País que não guarda suas fronteiras, que não protege suas riquezas, é um País de futuro inglório.

c) Que seja requerido do Ministério da Justiça, a construção de uma Delegacia da Polícia Federal no Município de Cruzeiro do Sul, devidamente equipada com lanchas rápidas tipo voadeiras, canoas, e se possível, com um helicóptero. Se não for possível destinar um helicóptero para aquela especial região, que pelo haja uma articulação do Ministério da Justiça com o Ministério do Exército, para a liberação de helicóptero e homens visando a execução de atividades cooperadas entre o Exército e a Polícia Federal.

c.1) Que a Delegacia referida, tenha um efetivo policial permanente, de no mínimo:

02 delegados;

02 escrivães;

02 papiloscopistas e,

20 agentes federais.

Informações denunciam, que pelo Município de Cruzeiro do Sul, mensalmente, transita cerca de 1/2 tonelada de cocaína.

Rio Branco-Acre, 17 de julho de 1998

Profª Naluh Gouveia  
Vereadora do Partido dos Trabalhadores

Assunto: Denúncias da Dep. Eleita Naluh Gouveia/PT-AC

Smeraldi e amigos,

Repasso a seguir aquelas denúncias graves da deputada estadual eleita pelo PT do Acre, Naluh Gouveia enviadas à senadora Marina Silva. Estamos marcando audiências com ministros em Brasília (Itamaraty, Meio Ambiente, Exército e Polícia Federal), com a finalidade de solicitar providências entre os dias 27 e 28 de janeiro. Idéias serão bem vindas, inclusive com referência à mobilização de outras entidades.

Abraço  
Nilo Diniz

À: Excelentíssima Senadora Marina Silva

Brasília - DF

Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Rio Branco - Acre, sito ao Conj. Tucumã I, Quadra S5, casa 12, bairro - Distrito Industrial, Professora, atualmente exercendo o Mandato de Vereadora do município de Rio Branco, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 0244382 (SSP/AC), CPF(MF) N.º 216.259.802-72, vem a Vossa Excelência expor e ao final requerer:

#### DOS FATOS

O Estado do Acre, localizado geograficamente no extremo oeste da região norte, com densidade demográfica de 2,97 hab/km<sup>2</sup>, tendo como ponto culminante a Serra do Divisor, constituída de quatro blocos individualizados, compreendendo as serras da Jaquirana, Moa, Juruá-Mirim e do Rio Branco, com 609 metros de altitude, ponto mais ocidental do Brasil, hoje Parque Nacional, criado através do Decreto Lei N.º 97.839, de 16.06.89, com uma área de 843.012,28 ha., abrangendo áreas dos Municípios de Mâncio Lima, Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Taumaturgo, com perímetro de aproximadamente 500 km.

Esse paraíso, dádiva da natureza, segundo a conclusão a que chegaram mais de 100 cientistas do Brasil, América do Sul Amazônica, da Europa e Estados Unidos, reunidos no WORKSHOP-90, realizado em Manaus, no período de 10 a 20 de Janeiro de 1990, a Serra do Divisor contém a maior biodiversidade do planeta.

A Serra do Divisor, como é do conhecimento de Vossa Excelência, é uma das regiões mais ricas das florestas tropicais existentes no planeta. A informação candente, é de que há na floresta tropical, cerca de 250.000 espécies de plantas. A contagem por amostras repetidas em ecossistemas, evidenciou que as espécies de animais e microorganismos, são cerca de 100 vezes mais numerosas do que a de plantas. De acordo com aquela estimativa, existiriam na floresta tropical, cerca de 25 milhões de espécies de animais. Outra projeção dá conta da existência de 300 a 900 espécies vegetais em um hectare de floresta tropical e, por consequência, 30.000 a 90.000 de espécies animais. No entanto, a biomassa vegetal é 5.000 vezes maior do que a animal. Portanto, no processo evolutivo das

espécies, na competição que se estabelece entre estes seres vivos, as plantas conseguem controlar os animais. Para isto, elas se tornam raras na floresta ou elaboram compostos químicos como meio de defesa contra os inimigos naturais. São justamente esses compostos químicos secundários que se constituem em matéria-prima para as indústrias de fármacos.

Deste ponto de vista, alguns dados, ilustram a importância estratégica dos recursos biológicos da Amazônia Brasileira. Na Amazônia encontram-se 30% de todo o remanescente das florestas tropicais do mundo e 20% das espécies animais da terra. Suas florestas cobrem 60% dos seus 6,0 milhões de quilômetros quadrados, dos quais 62% acham-se em território brasileiro. A floresta Amazônica é o habitat de cerca de 60.000 espécies vegetais e armazena cerca de 30 a 50% de todo o estoque genético do planeta.

Como uma espécie de planta é capaz de fornecer cerca de 100 substâncias químicas diferentes, se admitirmos a diversidade de 60.000 espécies vegetais na floresta Amazônica, o seu potencial de extração alcançará a fantástica cifra de 6.000.000 (seis milhões) de compostos químicos. Considerando-se a razoável estimativa de que em cada 10.000 substâncias pesquisadas uma chega efetivamente ao mercado de medicamentos, será possível levar ao mercado uma oferta de 600 produtos diferentes. A importância desta cifra pode ser medida pela diversidade da produção de alimentos efetivada em 5.000 anos de agricultura, a partir da domesticação de plantas. Sob este aspecto, constata-se que a humanidade domesticou cerca de 1.500 plantas sob a agricultura, que 95% das necessidades globais de alimentos provêm de apenas 30 tipos de plantas e que apenas três produtos (arroz, trigo e milho) suprem 75% de todo o consumo mundial de cereais.

O potencial da produção de fármacos a partir de espécies vegetais e animais da floresta tropical é real, apreciável e deverá tornar-se economicamente relevante para a economia da Amazônia.

Há tendências a longo prazo, por isso não se estima ainda o grande potencial de produção de frutas tropicais da Amazônia e uso indireto da floresta na prestação de serviços.

Um capítulo especial da revolução tecnológica vai ser escrito pela bioindústria. A bioindústria está destinada a realizar a sublimação do capitalismo na agricultura - o momento em que ele a supera tornando supérfluo o uso da terra. Nesse novo ramo da produção, a manipulação genética de microorganismos e a utilização de catalisadores biológicos e enzimas transformarão substancialmente os processos industriais. A nova indústria daí resultante não será mais o resultado do mero processamento físico, mecânico ou químico de matérias mortas, mas a geração de "produtos, processos e serviços que serão produzidos por sistemas biológicos ou que são sistemas biológicos eles próprios" ou o processamento de materiais por agentes biológicos, modificados pela manipulação genética ou não, para prover bens e serviços.

É por intermédio desses novos processos tecnológicos que a bioindústria promete substituir uma grande variedade de alimentos e matérias-primas produzidas pela agricultura. Entre estas podem ser mencionados o açúcar, proteínas, féculas, gorduras e óleos vegetais. A biotecnologia, associada à engenharia genética, transformará a produção de alimentos e matérias-primas oriundas da agricultura numa indústria de linha de montagem.

A revolução tecnológica, especialmente a biorevolução, e as exigências de conservação genética impostas pela erosão genética, neste limiar de terceiro milênio, apontam, de um lado, para a valorização da biodiversidade das florestas

tropicais, abrindo um campo de oportunidades par um novo extrativismo, e, de outro, para o declínio, a muito longo prazo, da agropecuária moderna. Para isso se impõe a preservação da variabilidade genética das florestas tropicais úmidas da Amazônia. A Amazônia é uma fonte inesgotável de genes.

São essas razões essenciais da adesão dos grandes interesses econômicos internacionais e dos Estados dos países ricos à consciência ecológica internacional na sua relação com a Amazônia.

Múltiplos fundamentos e considerações alertam para a gravidade dos crimes de lesa-pátria que é o contrabando florestal, a erosão genética.

Informações múltiplas denunciam que madeireiras-narcotráficas, provenientes do Peru, estão a uns 03 anos invadindo o território pátrio e promovendo o saque de madeira do território brasileiro, especificamente do Parque Nacional da Serra do Divisor. Segundo as informações, mais de 2.000 árvores de mogno, cerejeira, cedro e outras madeiras nobres estão sendo retiradas ilegalmente da floresta do Parque Nacional da Serra do Divisor, por madeireiras peruanas e contrabandeadas para o Peru. Segundo informações, grandes áreas já foram devastadas pelas madeireiras peruanas para a retirada seletiva das espécies nobres que abriga o Parque Nacional.

Segundo pesquisadores, esta atividade se caracteriza como garimpagem florestal, pela retirada seletiva de árvores valiosas. Esse método de exploração seletiva, é um método predatório, anti-ecológico, porque destrói porta-sementes, que são expoentes matrizes, além de destruir irreversivelmente diversas árvores potenciais em formação e inviabilizar para o futuro, a execução de um plano de manejo florestal.

Segundo relatório de viagem do IBAMA da Operação cognominada de SERRA DO DIVISOR - Superintendência do Estado do Acre, em anexo, além dos prejuízos causados pela retirada de madeira, que atinge um faixa de aproximadamente 10 km, foram obstruídos vários igarapés além de outras árvores novas derrubadas com as máquinas, quando arrastavam as árvores de madeiras nobres, tais como: Mogno e Cedro.

Um fato bastante estranho, é que, mesmo a imprensa acreana tendo divulgado amplamente que o Exército Brasileiro participaria da missão na Serra do Divisor, mesmo diante dos apelos do IBAMA, conforme ofício N.º 09/97, de 23.01.97, endereçado ao CMA - Comando Militar da Amazônia, dirigido ao general Germano Arnoldi Pedrozo, de autoria da Superintendência do Estado do Acre, mesmo o IBAMA informando de sua disposição de arcar com os custos derivados de tal mobilização, o Exército Brasileiro, tendo inclusive se comprometido, ficou só na promessa de participação da operação pátria, realizada no Parque Nacional Serra do Divisor pela nossa destacada Polícia Federal e os servidores do IBAMA/AC, conforme consta no relatório do IBAMA - Operação Serra do Divisor.

Informações indicam, que os alienígenas, portam armas pesadíssimas, armas próprias para a guerra; portam equipamentos de comunicação de alta precisão, com capacidade para interceptar não só ondas de comunicação dos agentes do Estado, mas mensagens integrais.

O saque de 2.000 árvores nobres, significa um volume madeireiro de 10.000 m<sup>3</sup>. Pela cotação internacional, 1 m<sup>3</sup> custa US\$ 1.200,00 (um mil e duzentos dólares). Isso mostra que esse contrabando de madeiras causou ao Brasil e em especial ao Estado do Acre, um prejuízo direto estimado de US\$ 12.000.000,00 (doze milhões de dólares), sem considerar os prejuízos ambientais causados pela destruição de



árvores nobres em formação, dizimadas pela exploração de garimpagem desses 10.000 m<sup>3</sup>. Há uma fuga de ativo, de capital vivo anual de 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares) do Brasil, do Acre, para a República do Peru, o que se constitui num crime contra o povo brasileiro, em especial, contra o povo acreano.

Os brasileiros, por força da legislação especial de proteção dos parques nacionais, só podem penetrar nos parques, transitar, com autorização especial. Os parques nacionais, patrimônio da União Federal, são abertos à missões de estudos, missões especiais, à realização de pesquisas científicas. Na Serra do Divisor - Parque Nacional -, os peruanos entram a hora que bem entendem para saquear as nossas riquezas. Violam as mais elementares regras das relações internacionais, afrontam a soberania brasileira e desafiam o nosso sentimento patriótico.

Se os parques nacionais, patrimônio da União Federal, áreas especiais de conservação e preservação são violados em suas riquezas naturais e históricas, imaginem as áreas comuns de fronteira?!

A Serra do Divisor - Parque Nacional - é patrimônio estratégico da pátria brasileira, do ponto de vista ecológico, militar e principalmente econômico.

A Serra do Moa, bem como todo o conjunto da Serra do Divisor, tem alto valor geopolítico e estratégico. Do ponto de vista militar, é uma verdadeira muralha natural no extremo ocidental brasileiro.

A diversidade biológica é insofismável. Estimam-se grandes reservas de minérios, dentre eles o cobre. Algumas pedras preciosas como a ametista, e outros cristais são encontrados com relativa facilidade. No Rio Azul, afluente do Rio Moa, há indícios de ouro e diamante.

No início dos anos 40, a Petróbras ( na época, Conselho Nacional do Petróleo) realizou duas prospecções na Serra do Moa, sem sucesso (este resultado ainda hoje gera controvérsias na região). Não obstante, há abundância de fontes de água mineral e ferruginosa.

Estudos desenvolvidos por paleontólogos como Alceu Rancy, da Universidade Federal do Acre, doutor em Ecologia da Vida Selvagem, estima a possível presença de fósseis de dinossauros, extintos há 60 milhões de anos.

As forças armadas, em especial o Exército Brasileiro, guardiães do território e do patrimônio pátrio, parecem adormecidas, indiferentes aos interesses da pátria e as suas funções constitucionais.

#### PEQUENO RETROSPECTO HISTÓRICO

Conquistado o Acre, o Brasil dispunha da quase totalidade das reservas mundiais da borracha; a cotação internacional estava nos picos e os bons tempos pareciam infinitos. A demanda mundial de borracha cresceu verticalmente. Em 1910, as rendas com exportações atingiu o zênite de sua prosperidade, 40% da exportação nacional.

Em 1913, de um só golpe, o desastre abateu-se sobre a borracha brasileira. O preço mundial, que havia alcançado os doze xelins três anos antes, reduziu-se à quarta parte. Em 1900, o Oriente só havia exportado quatro toneladas de borracha; em 1914, as plantações do Ceilão e da Malásia jogaram mais de setenta

mil toneladas no mercado mundial, e cinco anos mais tarde suas exportações já estavam arranhando as quatrocentos mil toneladas. Em 1919, o Brasil que havia desfrutado o virtual monopólio da borracha, só abastecia a oitava parte do consumo mundial. Meio Século depois, o Brasil compra no estrangeiro mais da metade da borracha de que necessita.

O que aconteceu? Lá por 1873, Henry Wickham, um inglês que possuía matas de caucho no rio Tapajós e era conhecido por suas manias de botânico, tinha enviado desenhos e folhas da seringueira ao diretor do jardim de Kew, em Londres. Recebeu a ordem de obter boa quantidade de sementes, as pepitas que a *Hevea brasiliensis* abrigava em seus frutos amarelos. Tinha de tirá-las de contrabando, porque o Brasil castigava severamente a evasão de sementes, e não era fácil: as autoridades revistavam, com muito cuidado, os barcos. Então, como por encanto, um navio da Inman Line internou-se dois mil quilômetros além do habitual rumo ao interior do Brasil. No regresso, Henry Wickham estava entre seus tripulantes. Tinha escolhido as melhores sementes, depois de pôr os frutos a secar numa aldeia indígena, e as trazia dentro de um camarote fechado, enroladas em folhas de banana e suspensas por cordas no ar para que os ratos a bordo não as alcançassem. Todo o resto do barco ia vazio. Em Belém do Pará, frente à desembocadura do rio, Wickham convidou as autoridades para um grande banquete. O inglês tinha fama de maníaco; sabia-se em toda Amazônia que colecionava orquídeas. Explicou que levava, por encomenda do rei da Inglaterra, uma série de mudas, orquídeas raras, para o Jardim de Kew. Como eram plantas delicadíssimas, explicou, as tinha num gabinete hermeticamente fechado, numa temperatura especial: se o abria, arruinavam-se as flores. Assim, as sementes chegaram, intactas, ao porto de Liverpool.

Quarenta anos mais tarde, os ingleses invadiam o mercado mundial com a borracha malaia. As plantações asiáticas, racionalmente organizadas a partir dos brotos verdes de Kew, desbancaram sem dificuldade a produção extrativa do Brasil.

A prosperidade Amazônica virou fumaça. A floresta voltou a fechar-se sobre si mesma.

Não se constrói o futuro se não aprendemos com as lições do passado.

Mesmo com a história cansando-se de dar lições e lições, mesmo com os exemplos, o território pátrio continua sendo violado frontalmente nas suas principais vertentes. Recursos genéticos são contrabandeados inescrupulosamente e, não há sequer uma ação fiscalizadora elementar por parte das autoridades brasileiras.

A biopirataria nas florestas do Acre, resultou na Lei da Biodiversidade e fez com que os Ministérios Públicos, Estadual e Federal ingressassem na Justiça Federal com uma Ação Civil Pública, pedindo a suspensão das atividades da Associação selva-viva. A organização não governamental (ONG) tem envolvimento com a prática de biopirataria, ou seja, o roubo de recursos genéticos das florestas do Acre. O presidente da organização selva-viva, o austríaco Ruedger Von Reininghaus, também chamado de Rogério, foi acusado de catalogar e sintetizar de forma científica, toda tradição medicinal secular dos povos indígenas, para posterior exportação às grandes indústrias farmacêuticas como Bayer, Ciba-Geiger, Hoescht, Sandoz, Lilly e Johnson e Johnson. A organização selva-viva foi acusada de apropriar-se de conhecimentos medicinais dos pajés e de catalogar plantas, ervas medicinais, folhas, raízes, cascas, enzimas, resinas, diversos tipos de ramos, frutas, sementes, essências, extratos vegetais e outros agentes genéticos.



O alienígena chegou a organizar racionalmente nas aldeias indígenas, viveiros de plantas medicinais, para posteriormente contrabandeá-las.

O alienígena chegou ao cúmulo, de coletar sangue indígena de índios, imune a uma enorme quantidade de doenças

Uma pátria sem riquezas e sem soberania, é como se fosse uma mãe sem carinho.

Até quando se adotará o comportamento da indiferença com os interesses da pátria?

Até quando se ficará de costas para a pátria amada?

Até quando prevalecerá a inércia, a imobilidade, a cumplicidade com a violação da soberania nacional?

Um fenômeno que chama à atenção, é o fato da violência no Acre vir ganhando uma ascendência escalar, o que evidencia a influência do narcotráfico sobre nossa região. Aliado a influência do narcotráfico, o contrabando de armas para o território acreano é outra chaga do abandono e do descaso a que está submetida à terra que teima em ser brasileira por opção.

Um Estado inerme, é um campo aberto, fértil, propício para a extensão dos tentáculos da máfia. Num ambiente, no qual se reforçam os poderes dos fortes, e as massas sentem-se ainda mais desamparadas, avultam as estruturas de uma força ilegal como a Máfia, que defende o status quo, ao mesmo tempo que, aos olhos do povo, se substituirá à autoridade do Estado, distribuindo uma justiça grosseira. Numa sociedade fechada, sem esperanças, a carreira de mafioso apresenta-se como algo "democrático", pois qualquer um, seja camponês, pastor ou pequeno negociante, pode chegar a ser um chefe mafioso respeitado. Há uma escala de valores que dará ao criminoso a classificação de "padrinho" ou "homem de honra". A primeira coisa deve ser a violência. O futuro mafioso deve mostrar que é capaz de matar, sem vacilações, seguindo alguns códigos de honra, tais como não cometer brutalidades contra mulheres e crianças. Posteriormente, isso se modificará.

É inconcebível que um estado de aproximadamente 500 mil habitantes tenha que conviver com crimes hediondos, como, sequestros, decapitação de pessoas, esquartejamentos e outros.

É urgente urgentíssima a necessidade de uma intervenção efetiva e permanente do Exército na fiscalização das nossas fronteiras. As unidades militares precisam estar devidamente equipadas, e com homens especialmente treinados para a arte da guerra e defesa da pátria, apoio logístico e transmissão de segurança para a sociedade acreana.

O Acre Excelentíssima Senadora, parece não ter tido muita sorte nos últimos tempos. O atual "Governador" do Estado do Acre, de acordo com notícias veiculadas na televisão e publicadas em jornais de grande circulação no território nacional, tem envolvimento em descaminho (contrabando). No dia 06 de agosto de 1995, o avião Boeing 727-200, da Empresa "Marmud Cameli", propriedade do Governador, foi apreendido pela Receita Federal, no aeroporto internacional de Cumbica. A aeronave, Boeing 727-200, foi comprada em junho pelo próprio governador, o sr. Orleir Messias Cameli, quando de sua viagem oficial (com diárias pagas pelos cofres públicos do Estado do Acre) aos EUA, em Miami. Ao retornar, anunciou com arrogância e fez questão de divulgar através de notícias jornalísticas e em entrevista concedida ao Programa "Jogo do Poder", da TV

GAZETA, de Rio Branco-Acre, que comprara um Boeing 727, pois tinha dinheiro para isto, e que o avião seria o primeiro de uma frota, para melhor explorar as Zonas de Livre Comércio em Cruzeiro do Sul e Brasília, zonas estas que queria implementar como Governador. O Governador Orleir Messias Cameli, mescla seus negócios com a Administração Pública.

Segundo documentos do Ministério das relações exteriores do Brasil, o piloto do Boeing 727 - 200 era Mauro Olivier de Castro, traficante internacional procurado pelo DEA - Departamento Americano de Entorpecentes, que só conseguiu visto em seu passaporte, a pedido do Governo do Estado do Acre, que fazia visita oficial aos EUA e o dito traficante era integrante da comitiva do governador.

No que diz respeito à apreensão do Boeing 727-200 da Tropical Airline, na verdade, como foi confirmado anteriormente pelo próprio Governador, sr. Orleir Messias Cameli e seus assessores, de propriedade, por leasing da Marmud Cameli, empresa do governador e seus familiares, está caracterizado o crime capitulado no art. 334 do Código Penal Brasileiro.

Em 1989, o governador, então apenas um empresário bem sucedido, promoveu a invasão da reserva indígena Kampa, onde promoveu a retirada de mais de mil metros cúbicos de mogno. É bom frisar que a época, o metro cúbico de mogno, valia no mercado internacional, entre US\$ 800,00 (oitocentos dólares americanos) e US\$ 1.200,00 (um mil e duzentos dólares americanos), o que implica dizer que a retirada de madeira rendeu ao sr. Orleir Messias Cameli e à sua empresa algo em torno de um milhão de dólares. E não há notícia de qualquer recolhimento dos impostos devidos por tão alto faturamento, sem contar com o fato ILEGAL da retirada de madeira de área indígena e, pior ainda, sem que os índios Kampa tenham auferido qualquer benefício do saque de suas riquezas. Na mesma terra dos índios Kampas a Polícia Federal descobriu 55 mil pés de epadu (cocaína), a maior plantação de cocaína do Brasil, plantada por empresários que compravam dos índios.

Os crimes contra o meio ambiente e a retirada ilegal de madeira de áreas indígenas, bem como o trabalho escravo (crime de plágio) também estão todos capitulados nas leis penais brasileiras como crimes comuns.

Além dos crimes já citados, o sr. Orleir Messias Cameli já foi indiciado várias vezes a pedido do IBAMA, por crimes praticados contra o meio ambiente, pois para o referido cidadão as leis cabem no tamanho de sua fortuna, num cabal desrespeito à ordem jurídica estabelecida.

Em 1.995, a população do Estado do Acre tomou conhecimento através da denúncia feita pelo Senador Romeu Tuma, no Congresso Nacional, que o Governador do Estado do Acre estaria propondo a contratação de um empréstimo da ordem de US\$ 165.000.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MILHÕES DE DÓLARES), oferecidos por uma empresa colombiana, a MOBIL AMI Research Colômbia S/A, oferecendo como garantia, nos termos de uma Carta de Intenções firmada entre as partes em 04 de abril deste ano, que incluem a cessão, em regime de comodato, de parte da floresta tropical brasileira à empresa colombiana, caracterizando tal feito, um artifício para esquivar-se aos impedimentos constitucionais que proíbem a hipoteca de terras federais e estaduais. Ou seja, o sr. Orleir Messias Cameli viola frontalmente a soberania do Estado brasileiro ao oferecer como garantia de um empréstimo, terras pertencentes a União, à uma empresa que sequer sabe-se da sua idoneidade, a quem pertença, e cuja natureza de seu capital é duvidosa.

Com relação a proposta de empréstimo e cessão de terras públicas a organização alienígena, sem a prévia aprovação do Congresso Nacional (art. 188, parágrafo

1º.), mais uma vez o mandatário acreano demonstra o seu desdém pela lei, incorrendo novamente em crime de responsabilidade (art. 80, C.E. Acre), verbis:

"Art. 80 - São crimes de responsabilidade os atos do Governador do Estado que atentem contra a Constituição Federal ou Estadual e, especialmente, contra a existência do Estado, o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais, a segurança interna do Estado, a probidade na administração, a Lei Orçamentária e o cumprimento das leis e das decisões judiciais."

#### ASPECTOS GEOGRÁFICOS, ECONÔMICOS E HISTÓRICOS DO ACRE

Como é do vosso conhecimento Excelentíssima Senadora, o Acre possui uma extensão territorial de 152.589 Km<sup>2</sup>, uma população de aproximadamente 483.726 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis) habitantes, espalhados em 22 (vinte e dois) municípios.

Sua vida econômica é baseada na extração vegetal (castanha, madeira e borracha), o comércio, o funcionalismo público, e em uma incipiente indústria de artefatos de madeira, além das atividades da economia informal.

O Acre faz fronteira com o Peru e a Bolívia, com uma extensão territorial de fronteiras internacionais de 2.183 km.

O Acre recebe, em média, de transferências constitucionais mensalmente, cerca de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), e tem uma arrecadação própria em torno de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Sua densidade demográfica é mais expressiva na Capital - Rio Branco - abrigando 201.000 (duzentos e um mil) habitantes, que representa 44,00% (quarenta e quatro por cento) do universo populacional do Estado.

O Acre, já foi, num passado não muito distante, território da República da Bolívia, mas que era habitado por um contingente populacional brasileiro (seringueiros) que exploravam a extração do látex para a produção de borracha, e viviam sob a sombra da leis bolivianas.

No dia 11 de junho de 1901, é assinado o contrato de arrendamento do Acre, celebrado entre a Bolívia representada por seu Ministro Plenipotenciário e o Mr. Frederick Willingford Withridge representando uma sociedade sob o nome de BOLIVIAN SYNDICATE OF NEW-YORK CITY IN NORTH AMÉRICA, com prerrogativas de: direitos absolutos de administração fiscal e policial; exclusividade para as iniciativas de exploração do território; poderes para manter um exército; e uma pequena esquadra também. Enfim, uma promissora organização do gênero das "chartered companies", aquele mesmo que criou as belas civilizações que podem ser vistas numa viagem a Zanzibar ou à Colônia do Cabo... Este ato foi o estopim para o surgimento de um movimento revolucionário, libertário e patriótico para salvaguardar o Acre das águias estrangeiras. Movimento este, levado a cabo por seringueiros, tendo a frente o caudilho contra-imperialista, José Plácido de Castro, e teve início em 06 de agosto de 1902 e encerramento em 24 de janeiro de 1903.

Sua proclamação, como território brasileiro, se deu em 17 de novembro de 1903, por força do Tratado de Petrópolis. A partir de então, o Acre passa a ser Território da Federação Nacional, com durabilidade de 59 anos, tendo sido

emancipado politicamente e elevado a categoria de Estado, em 15 de junho de 1962.

O Acre, em reverência a seus heróis, não poderá jamais deixar que aventureiros lesem e maculem a soberania nacional, a honra, a dignidade e a bravura dos nossos guerreiros que derramaram o seu sangue para libertar esta Terra. A requerente espera uma ação implacável, uma ação emblemática das autoridades brasileiras sobre este vergonhoso caso de violação da soberania brasileira.

Entende a requerente, que as autoridades brasileiras tem o dever moral, político e patriótico, de lutar tenazmente para repelir essas agressões à soberania nacional. O Acre deseja, quer, almeja, anseia por sua emancipação de existência, de reconhecimento. Tal condição de vulnerabilidade, de abandono, se constitui numa afronta, num insulto. É preciso uma reação incontinenti, não somos um Estado órfão, abandonado, temos nossos representantes constituídos, não podemos aceitar tal situação passivamente.

A pátria nem sempre se defende com fuzis em punho, a pátria se defende com inteligência, com ações preventivas, antecipadoras, com fiscalização e guarda da soberania e do patrimônio nacional.

O nosso querido Acre, conquistado com o sangue dos heróis da revolução acreana, é detentor de um continente de riquezas inexploradas que dormitam em sua superfície e em seu subsolo, basta seus filhos protegerem esse patrimônio, explorarem racionalmente suas potencialidades para emancipar milhares e milhares de irmãos e irmãs à margem da cidadania.

Anexos:

edição de jornais, evidenciando que a região da serra do divisor e adjacências, se constitui em rota privilegiada de tráfico de drogas, agora, com a inovação do saque de madeiras nobres do Parque Nacional - Serra do Divisor, que por extensão produz danos irreversíveis à biodiversidade que a Serra do Divisor é portadora.

Por onde transita o tráfico de drogas, transita também o contrabando de armas.

Cópias de documentos institucionais.

Edições

a) Pág 20

06.05.98

07.05.98

b) A Gazeta

17.01.98

06.02.98

15.02.98

17.02.98

28.02.98

05.03.98

14.03.98

31.03.98

01.05.98

03.05.98

07.05.98

08.05.98

c) A Tribuna

04.12.97

29.01.98

03.02.98

12.02.98

01.05.98

06.05.98

Cópias

Do expediente de autoria da requerente, datado de 28.04.98 e recebido em 30.04.98, dirigido a Superintendência da Polícia Federal do Estado do Acre, solicitando cópia do relatório da Operação Serra do Divisor;

Do expediente da Polícia Federal, respondendo solicitação da requerente;

Do expediente de autoria da requerente, datado de 04.05.98 e recebido na mesma data, dirigido ao 4º Batalhão de Infantaria e Selva, solicitando cópia do relatório da última operação que o Exército realizou de fiscalização das nossas fronteiras, especificamente na Serra do Divisor, a extensão territorial de fronteira do Acre, o efetivo militar daquela unidade e da unidade de Cruzeiro do Sul;

Dos expedientes de autoria da requerente, datados de 06 e 11.05.98 e recebidos respectivamente, em 07 e 11.05.98, dirigidos a Superintendência Regional do IBAMA/AC, solicitando cópia do relatório da Operação Serra do Divisor e cópia dos expedientes do IBAMA/AC, dirigidos ao Exército Brasileiro, requerendo ajuda, apoio logístico para a realização da recente operação na Serra do Divisor - Parque Nacional;

Do expediente de autoria do IBAMA/AC, respondendo solicitação da requerente;

Do expediente da lavra do IBAMA/AC, dirigido ao Presidente do IBAMA nacional, solicitando que, por orientação do 61 BIS - Cruzeiro do Sul/AC, o IBAMA nacional intercedesse junto ao Ministério do Meio Ambiente, para que este solicitasse em caráter de urgência ao Exército Brasileiro, para que este autorizasse o CMA -

Comando Militar da Amazônia a realizar fiscalização aérea e fluvial na área de fronteira do Parque Nacional Serra do Divisor;

Do expediente da lavra do IBAMA/AC, dirigido ao General Germano Arnoldi Pedrozo, comandante Militar da Amazônia, solicitando a liberação de um helicóptero e apoio, no sentido de se realizar um operação conjunta entre, o IBAMA/AC, Comando Militar da Amazônia e Departamento de Polícia Federal, com a finalidade de cessar a expropriação do patrimônio nacional na Serra do Divisor, inclusive o IBAMA/AC, informando sobre sua disposição de arcar com os custos derivados de tal mobilização;

Do expediente da lavra do IBAMA/AC, encaminhando relatório da operação Serra do Divisor e,

Do relatório da operação Serra do Divisor, contendo 05 laudas, mapa geográfico da região afetada e relatório fotográfico.

Face aos fatos e fundamentos articulados REQUER,

1° - Que a Excelentíssima Senadora se articule com o Ministério das Relações Exteriores, para que este se mobilize e promova gestões diplomáticas no sentido de repatriar as madeiras nobres saqueadas do território pátrio pelas madeiras peruanas e ainda não processadas;

2° - Cumulativa a repatriação das madeiras contrabandeadas, seja exigida uma indenização pelos danos causados ao patrimônio ambiental acreano;

3° - Caso não seja possível a repatriação das madeiras saqueadas do território pátrio, que o Governo Brasileiro exija uma indenização ambiental e pecuniária cumulativamente pelos prejuízos e danos causados ao patrimônio nacional pelas madeiras peruanas;

4° - Que a Excelentíssima Senadora, mantenha contato com o Ministro do Exército, informe-o dos fatos e requeira que o Ministério do Exército tenha uma presença efetiva na fiscalização e guarda das fronteiras acreanas, principalmente nos alvos que se constituem atrativos de organizações alienígenas e de delinqüentes de diversos estilos. Se estivesse havendo mobilização de tropas, efetiva fiscalização e guarda das nossas fronteiras pelo Exército Brasileiro, tais fatos contra a soberania nacional não estariam ocorrendo. Mobilizar as tropas do Exército Brasileiro é mantê-las em forma para a defesa permanente da pátria, aptas a cumprir com sua missão constitucional, prescrita no Art. 142 da Constituição Brasileira;

5° - Que a Excelentíssima Senadora, se articule com o Ministério da Justiça e requeira a designação de um efetivo de policiais federais para o Estado do Acre, compatível com a demanda de uma área de fronteira com uma extensão de 2.183 km. Considere-se que esta região está submetida a uma violência escalar, o contrabando de armas, a existência de trabalho escravo, devidamente comprovado pelo Ministério Público Federal do Trabalho nos seringais Russas e Valparaíso no Município de Cruzeiro do Sul e a ação dos narcotraficantes. Dotar a Polícia Federal no Acre, de equipamentos, como um helicóptero, lanchas especiais, lanchas rápidas, tipo voadeira, e homens capazes de combater o crime, é despertar para o cumprimento do Art. 144 da Constituição Federal. Não desejamos policiais federais heróis. De heróis, basta os nossos bombeiros, os nossos professores...



Rio Branco-Acre, 18 de Maio de 1998

Profª Naluh Gouveia  
Vereadora do Partido dos Trabalhadores

---

15